



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA

CONTRIBUINTE N.º 506 811 883

Rua Rangel de Lima - 3320 - 229 PAMPILHOSA DA SERRA

TEL. 235590320 – FAX 235590329

AVISO

Para os devidos efeitos se torna público que, de acordo com o previsto no artigo 92.º e seguintes do anexo I da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, que aprovou a Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas, e na sequência dos meus despachos datados de 01 de abril de 2019, foram autorizadas as mobilidades internas pelo período de 18 meses, com efeitos a 1 de abril de 2019, com os trabalhadores titulares de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, nas respetivas modalidades de mobilidade interna:

1 - Maria Elisabete Veigas de Matos - mobilidade intercarreiras de Assistente Técnico, para exercer funções de Técnico Superior na Divisão Sócio Cultural e Educativa, que corresponde à posição 1, nível 11, nos termos do artigo 92.º e dos números 1 e 3 do artigo 93.º do Anexo I da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação;

2 - Vasco Alexandre da Cruz Santos - mobilidade intercarreiras de Assistente Operacional, para exercer funções de Assistente Técnico na Divisão Técnica de Obras e Urbanismo, que corresponde à posição 1, nível 5, nos termos do artigo 92.º e dos números 1 e 3 do artigo 93.º do Anexo I da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação.

Paços do Município de Pampilhosa da Serra, 01 de abril de 2019.

O Presidente da Câmara

José Alberto Pacheco Brito Dias